



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00358/2013

13/12/2013

Suspender o expediente e os prazos processuais, nesta data, na Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes.

O DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a interrupção no fornecimento de energia elétrica, desde a madrugada de hoje, dia 13 de dezembro de 2013, em razão de acidente automobilístico, sem previsão oficial de retorno;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente e os prazos processuais vencíveis no dia de hoje, 13 de dezembro do ano em curso, na Subseção de Jaboatão dos Guararapes;

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais vencíveis nesta data, na referida Subseção;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, de imediato;

Art. 4º Publique-se no Diário Judicial Eletrônico.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO

JUIZ FEDERAL